



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.3.0026.316-1
CAPITAL ABERTO

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A. REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2014, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O §1º DO ART. 130 DA LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976 (“LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES”).

1. Data, hora e local: 18 de julho de 2014, às 14 horas, na sede da Light S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor A, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. Presentes: Os Conselheiros efetivos Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior, Presidente da Mesa, Djalma Bastos de Moraes, Maria Estela Kubitschek Lopes, Raul Belens Jungmann Pinto, Fabiano Macanhã Fontes, Humberto Eustáquio Cesar Mota, José Carlos Aleluia Costa, David Zylbersztajn e Carlos Alberto da Cruz e os Conselheiros Suplentes em exercício Luiz Fernando Rolla e Jálisson Lage Maciel. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros suplentes Fernando Henrique Schüffner Neto, Carmen Lúcia Claussen Kanter, José Augusto Gomes Campos, Marcelo Pedreira Oliveira, Almir José dos Santos, Magno dos Santos Filho e a advogada Paula Regina Novello Cury, que foi convidada para secretariar os trabalhos. Participaram, ainda, o Diretor-Presidente da Companhia, Paulo Roberto Ribeiro Pinto, bem como os Diretores João Batista Zolini Carneiro, Andreia Ribeiro Junqueira e Souza, Paulo Carvalho Filho, Evandro Leite Vasconcelos, Ricardo Cesar Costa Rocha e Luiz Otávio Ziza Mota Valadares, sem, contudo, participarem das votações.

3. Assuntos Tratados:

3.16. ACD nº F-010/2014 (Light S.A. e Light Esco S.A.) - Financiamentos (BNDES) Proesco e PSI - Projeto de Eficiência Energética no Hotel HSC

O Conselho, por unanimidade, com abstenção do Conselheiro Jálisson Lage Maciel por conflito de interesse, por recomendação do Comitê de Gestão, orientou o voto favorável, dos Conselheiros indicados pela Companhia, na reunião do Conselho de Administração da Light Esco – Prestação de Serviços S.A. ("Light ESCO"), que deliberar sobre a contratação do financiamento junto ao BNDES no valor financiado de R\$ 5.308.000,00 (cinco milhões e trezentos e oito mil reais), de acordo com as condições constantes na Decisão de Diretoria do BNDES nº 280/2014 de 13/05/14

O Conselho, ainda, por unanimidade, com abstenção do Conselheiro Jálisson Lage Maciel por conflito de interesse, aprovou a participação da Light S.A. como interveniente no contrato de financiamento (garantia corporativa) do referido projeto junto ao BNDES, nos termos e demais condições constantes na Decisão de Diretoria do BNDES nº 280/2014 de 13/05/14, conforme ACD nº F-10/2014, de 18.07.2014.

3.23. ACD nº F- 012/2014- (Light S.A. e Light S.E.S.A) - Financiamento da Light SESA junto ao BNDES – Capex 2013/2014

O Conselho, por unanimidade, com abstenção do Conselheiro Jálisson Lage Maciel por conflito de interesse, por recomendação do Comitê de Finanças, aprovou e orientou o voto favorável, dos Conselheiros indicados pela Companhia, na reunião do Conselho de Administração da Light S.E.S.A., que deliberar sobre a contratação de empréstimo a ser contraído pela Light Serviços de Eletricidade S.A. (“Light S.E.S.A.”), no valor de R\$ 580.056.545,00 (quinhentos e oitenta milhões, cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), junto ao BNDES, para implantação do financiamento de investimentos relacionados ao Capex 2013/2014 (no total de R\$1,2 bilhões), dando como garantia a fiança da Light S/A e a cessão fiduciária de 2,30% da ROL da Light SESA, e conforme todas as demais condições constantes da Decisão de Diretoria do BNDES nº 605/2014 de 15-07-2014, conforme ACD nº F-012/2014, de 01.07.2014.

3.24. ACD nº F-011/2014 (Light S.A. e Lightcom S.A.)- Contratação de Fiança para aporte de garantia na CCEE

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças, orientou a ratificação do voto favorável, dos seus representantes na Assembleia Geral Extraordinária da Lightcom – Comercializadora de Energia S.A. que deliberou a contratação de carta de fiança junto ao Banco Safra no valor de R\$ 86.526.274,98 (oitenta e seis milhões, quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), pelo prazo de 20 (vinte) dias e ao custo de 0,80% ao ano, para aporte de garantia de compra de energia de curto prazo na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, conforme ACD nº F-011/2014, de 27.06.2014.

Declaro que o mesmo é um extrato da ata da reunião do Conselho de Administração da Light S.A. realizada nesta data.

Paula Regina Novello Cury
Secretária da Reunião